

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 55083 - IMÓVEL: Apartamento n. 21 (vinte e um), do Tipo "A", do Bloco 03, situado no 2º pavimento do CONJUNTO HABITACIONAL ATAULRO ALVES, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, o bloco localiza-se de frente para a Rua Pioneiro João Perin, do lado direito do bloco 02, de quem da referida rua observa o empreendimento. É o segundo apartamento a direita fundos de quem acessa o bloco; Confronta à esquerda com a escadaria, confronta a direita com o apartamento de final n. 02. Com a área construída de utilização exclusiva de 43,4700 metros quadrados, área de uso comum de 0,005208333, quota do terreno de 82,7579 metros quadrados. Terá direito de uso global construída de 50,3736 metros quadrados, fração ideal do solo e partes comuns de 0,005208333, com capacidade para um veículo de passeio de porte até tamanho médio. Conjunto a ser exclusivo de uma vaga de garagem descoberta simples, localizada no Térreo (geral), com capacidade para um veículo de passeio de porte até tamanho médio. Conjunto a ser construído sobre o lote n. 1-I, situado na Gleba Ribeirão Pinguim, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. PROPRIETÁRIA: SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Dulcídio, n. 2280, Água Verde, Maringá-PR, CNPJ n. 80.359.771/0001-09. REGISTRO ANTERIOR: Incorporação de condomínio registrada sob n. 08 na matrícula 47051 em 12/01/2011 e submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO. Ab. Maringá, 16 de dezembro de 2011. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

Av-01: Existe registrado sob n. 10 na matrícula 47051 em 08/08/2011, SERVIÇÃO perpétua para PASSAGEM de galerias de águas pluviais, em favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, n. 701, Zona 01, Maringá-PR. Ab. Maringá, 16 de dezembro de 2011. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

R-02: Prenotação n. 181103 em 29/11/2011. TÍTULO: Contrato particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa minha casa minha vida - PMCMV, contrato n.855551027726, com força de escritura pública, firmado aos 12/04/2011, nesta cidade. HIPOTECA: em primeira, e especial o imóvel desta. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, com sede e foro no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-Distrito Federal, CNPJ/MF n.00.360.305/0001-04. Devedora: a proprietária. VALOR: R\$ 6.886.006,91. Prazo de amortização do financiamento: 24 meses a contar do 1º dia do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento. Prazo para conclusão de obra: 18 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato mencionado. Juros: mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente a taxa efetiva de 8,3001% a.a. pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. Demais condições constantes no título. CND/INSS arquivada sob n. 35/35-CND e negativa conjunta federal arquivada sob n. 22/1548. Arquivo: pasta própria do condomínio. Funrejus: R\$ 817,80, arquivado sob n. 57/47-F-2. Emolumentos: isento conforme parágrafo 1º, Art. 237-A da Lei 6.015/73. Ab. Maringá, 16 de dezembro de 2011. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

Av-03: Prenotação n. 191439 em 10/01/2013. Nos termos do requerimento constante no contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações, apoio à produção, programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida, PMCMV, recurso FGTS pessoa física, recurso FGTS, contrato n. 855552386976, com caráter de escritura pública, assinado nesta cidade em 25/10/2012, arquivado sob n. 36/1588, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 02, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 40,00 VRC = R\$ 5,64. AL. Maringá, 22 de janeiro de 2013. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

R-04: Prenotação n. 191439 em 10/01/2013. TÍTULO: Contrato por instrumento particular mencionado na Av-03, TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE: VIVIANE GONÇALVES RODRIGUES, brasileira, divorciada, decoradora, CI. RG. 98571795-PR, CPF n. 055.934.249-77, residente e domiciliada na Rua Caracas, n: 470, Vila Morangueira, Maringá-PR. VALOR: R\$ 75.000,00. sendo: desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 17.000,00 e

Continua no verso

LVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

financiamento: R\$ 58.000,00. ITBI isento, conforme declaração apresentada. CND/INSS arquivada sob n. 55/42-CND e negativa conjunta federal arquivada sob n. 12/1574. Condições: as do título. Arquivo: 36/1588. Emitida a DOI por este Serviço. Fumrejus: isento conforme art 3º item VII, letra b, n. 17 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00-VRC=R\$ 303,99. AL. Maringá, 22 de janeiro de 2013. *Priscila C. Chiuio Machado de Oliveira - Autorizada* *al*

R-05: Prenotação n. 191439 em 10/01/2013. Nos termos do contrato mencionado na Av-03, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a proprietária/devedora/fiduciante aliena a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 75.000,00. Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH.122.116 - 21/09/2012 - SUHAM/GEMPJ. Valor da operação: R\$ 75.000,00. Valor do desconto: R\$ 17.000,00. Valor da Dívida: R\$ 58.000,00. Valor da Garantia: R\$ 75.000,00. Sistema de Amortização: SAC - sistema de amortização constante novo. Prazos, em meses de construção: 19. De amortização: 360. Taxa Anual de Juros Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5941%. Vencimento do encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima. Época de reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima segunda. Encargos financeiros no período de construção/carência: de acordo com o disposto na cláusula sétima. Encargos no período de amortização: Prestação (a+j): R\$ 378,61. FGHAB: R\$ 7,72. Total: R\$ 386,33. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. Prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constantes do título. Fumrejus: isento conforme item n. 13 da instrução normativa n. 02/99. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$ 151,99. AL. Maringá, 22 de janeiro de 2013. *Priscila C. Chiuio Machado de Oliveira - Autorizada* *al*

AV-6: Prenotação n. 207108 em 19/09/2014. Conforme averbação 13 e registro 14 na matrícula 47051 deste serviço, foi averbada a conclusão da obra e registrada a instituição de condomínio do CONJUNTO HABITACIONAL ATAUHO ALVES respectivamente. Fumrejus: isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 9 da lei n. 12.216/98. Jr. Maringá, 01 de outubro de 2014. *Priscila C. Chiuio Machado de Oliveira - Autorizada* *al*

R-7-55.083: Prenotação n. 246817 em 06/03/2019. Nos termos do Termo de Penhora, expedido pela Dra. Roberta Carmem Scramim de Freitas, MM. Juíza de Direito Substituta da 5ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, autos n. 0027660-04.2017.8.16.0017 de Execução de Títulos Extrajudiciais, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, sendo exequente: Condomínio Conjunto Habitacional Ataulo Alves e executada: Viviane Gonçalves Rodrigues. Valor da causa: R\$ 4.685,51. Fumrejus guia n. 1400000004358185-0, pago R\$ 9,45, aos 04/03/2019. Emolumentos: 392,97 VRC = R\$ 76,23. is. Maringá, 08 de março de 2019. *Priscila C. Chiuio Machado de Oliveira - Autorizada* *al*

Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada